5 Novembro 2023

Regulamento Particular

<u>A contar para:</u>

Campeonato Nacional Supermoto

Campeonato Nacional MiniSupermoto

Troféu Nacional R12

Troféu Nacional R12 Feminino

1. INTRODUÇÃO

A Comissão de Supermoto , sob a égide da Federação de Motociclismo de Portugal (FMP) organiza a 5 de Novembro de 2023, uma manifestação desportiva de motociclismo no Kartódromo de Baltar, pontuável para o Campeonato Nacional de Supermoto e respectivas classes de apoio, sendo aplicável a regulamentação de Supermoto e dos Regulamentos Internacionais aplicáveis.

O presente regulamento foi aprovado pela Comissão de Supermoto da FMP em 27 de Outubro de 2023.

2. SECRETARIADO

O secretariado da prova funciona no dia da prova entre as 9 e as 10 horas na "box técnica" do Kartódromo de Baltar.

E-mail: cnsupermotard@sapo.pt Telemóveis: 919543041

3. CIRCUITO

O comprimento do circuito é de 1.610 m.

As corridas desenrolar-se-ão no sentido dos ponteiros do relógio. O plano do circuito é o anexo 01.

4. JURISDIÇÃO

A manifestação desportiva de Supermoto será levada a efeito de acordo com a regulamentação de Supermoto, do presente regulamento particular e seus aditamentos.

5. OFICIAIS DE PROVA

PRES. DO JÚRI:	Serafim Nunes
DIRECTOR DE PROVA:	Eduardo Cabreira
SECRETÁRIO DA PROVA:	Eliana Oliveira
DELEGADO TÉC. DA FMP:	Carlos Queirós
MÉDICO DA PROVA:	A designar
CHEFE DE PISTA:	Pedro Sousa
RELAÇÕES C/ CONCOR.:	Osvaldo Campos
CRONOMETRISTA CHEFE:	Rui Caetano
CHEFE PARQUE E BOXES:	Paulo

6. CLASSES ADMITIDAS

São admitidos motociclos das seguintes classes:

Supermoto, MiniSupermoto e R12.

7. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas em formulário próprio (Anexo 02) cedido pela organização e pagas no ato, devendo estar na posse do organizador até às 10:00 horas do dia 5 de Novembro de 2023.

As inscrições terão um valor máximo de €40.

8. VERIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOCUMENTAIS

8.1. Verificações documentais terão lugar no secretariado da prova de acordo com o horário oficial.

8.1.1. Cada transponder apenas pode ser usado por uma moto durante o evento.

8.2. Verificações Técnicas:

As verificações ténicas terão lugar na "box técnica" do Kartódromo de Baltar, de acordo com o horário oficial

8.2.1. Todos os pilotos que se apresentem nas verificações técnicas fora do horário previsto para a sua classe, apenas poderão efetuar a respetiva verificação técnica após o pagamento no Secretariado da Prova de uma multa no valor de 30,00 € (Trinta Euros).

9. TREINOS

O horário dos treinos e corridas é parte integrante deste regulamento (Anexo 03).

Excetuando os períodos reservados aos treinos oficiais e corridas, é estritamente proibido circular no circuito com as motos de corrida.

10. CORRIDAS

10.1. Os Horários das Corridas constituem documento em anexo (Anexo 03).

10.2 - As corridas realizar-se-ão em conformidade com o Artº 3 deste regulamento particular, e nas seguintes distâncias:

CLASSES	Hora entrada em pista	Hora início volta de aquecimento	Hora de partida	Nº de voltas
R12– Corrida 1	14h20	14h23	14h25	15m
MiniSupermoto– Corrida 1	14h50	14h53	14h55	15m + 2v
Supermoto – Corrida 1	15h20	15h23	15h25	15m + 2v
R12 - Corrida 2	16h00	16h03	16h05	15m
MiniSupermoto –Corrida 2	16h30	16h33	16h35	15m + 2v
Supermoto – Corrida 2	17h00	17h03	17h05	15m + 2v

10.3. Para o bom cumprimento do programa, os pilotos deverão estar à disposição do Diretor de Prova 1 hora antes da sua hora de treinos ou corridas.

10.4. A grelha de partida será formada por várias linhas equidistantes de 9 metros, sendo cada linha formada por 2 posições desfasadas em profundidade.

A pole position equivale ao 1º lugar do lado direito, ou seja, ao 1º Lugar do lado contrário à 1ª curva do traçado.

11. TROFÉUS

11.1. Serão distribuídos por corrida no final desta, os seguintes troféus:

<u>Supermoto</u>:

1º / 2º / 3º Classificado / Diretor de equipa do vencedor

<u>Minisupermoto</u>:

1º / 2º / 3º classificado da geral / Diretor de equipa do vencedor

11.2. Serão distribuídos pelo somatório de pontos das corridas, os seguintes troféus:

Supermoto:

Melhor "Rookie" / Melhor "Old school" / Melhor "Junior"

MiniSupermoto:

1º / 2º / 3º classificado classe Infantil

1º / 2º / 3º classificado classe X

1º / 2º / 3º classificado classe C

R12 e R12 Feminino:

1º / 2º / 3º Classificado

12. SEGURO DE PROVA

A entidade organizadora contratou um seguro de responsabilidade civil nos termos do Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de agosto, com os capitais mínimos obrigatórios para o seguro das provas desportivas.

Ficam excluídos das garantias deste contrato, os danos causados aos participantes e respetivas equipas de apoio, aos veículos por estes utilizados, bem como à entidade organizadora e pessoal ao seu serviço ou quaisquer seus colaboradores. A entidade organizadora declina qualquer responsabilidade por estragos ocasionais às motos, ao material e aos acessórios, sejam eles ocasionados por um acidente, fogo ou qualquer outra ocorrência.

13. CREDENCIAIS

Cada equipa/piloto terá direito a 3 credenciais de acesso, que serão distribuídas pela organização.

14. RECLAMAÇÕES

Todas as reclamações deverão ser formuladas de acordo como artigo 23º do Regulamento do Campeonato Nacional de Supermoto.

15. RENUNCIA A TODO O RECURSO CONTRA AS AUTORIDADES DESPORTIVAS

Independentemente das prescrições de qualquer regulamento ou anexo da FMP, os pilotos, pelo facto de participarem, renunciam a todos os direitos de recurso contra a entidade organizadora, seus representantes ou restantes pessoas envolvidas na manifestação. Seja por arbítrio, seja perante tribunais ou de qualquer outra maneira que não esteja prevista na "Regulamentação Supermoto" por todos os prejuízos aos quais possam estar expostos em consequência de todos os atos ou omissões por parte da entidade organizadora, dos seus oficiais, representantes ou restantes pessoas envolvidas nesta manifestação, em virtude da aplicação deste RP, ou de todas as regras que possam ser estabelecidas no seu seguimento, sejam elas de carácter complementar ou substitutivo, por todas as causas que daí possam resultar.

16. CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos neste regulamento, apelos ou dúvidas na sua interpretação serão julgados e resolvidos pelo Júri da Prova, em conformidade com os preceitos da Regulamentação de Supermoto e dos Regulamentos Internacionais aplicáveis.

Anexo 01 – Planta do percurso
Anexo 02 – Boletim de Inscrição
Anexo 03 - Horário
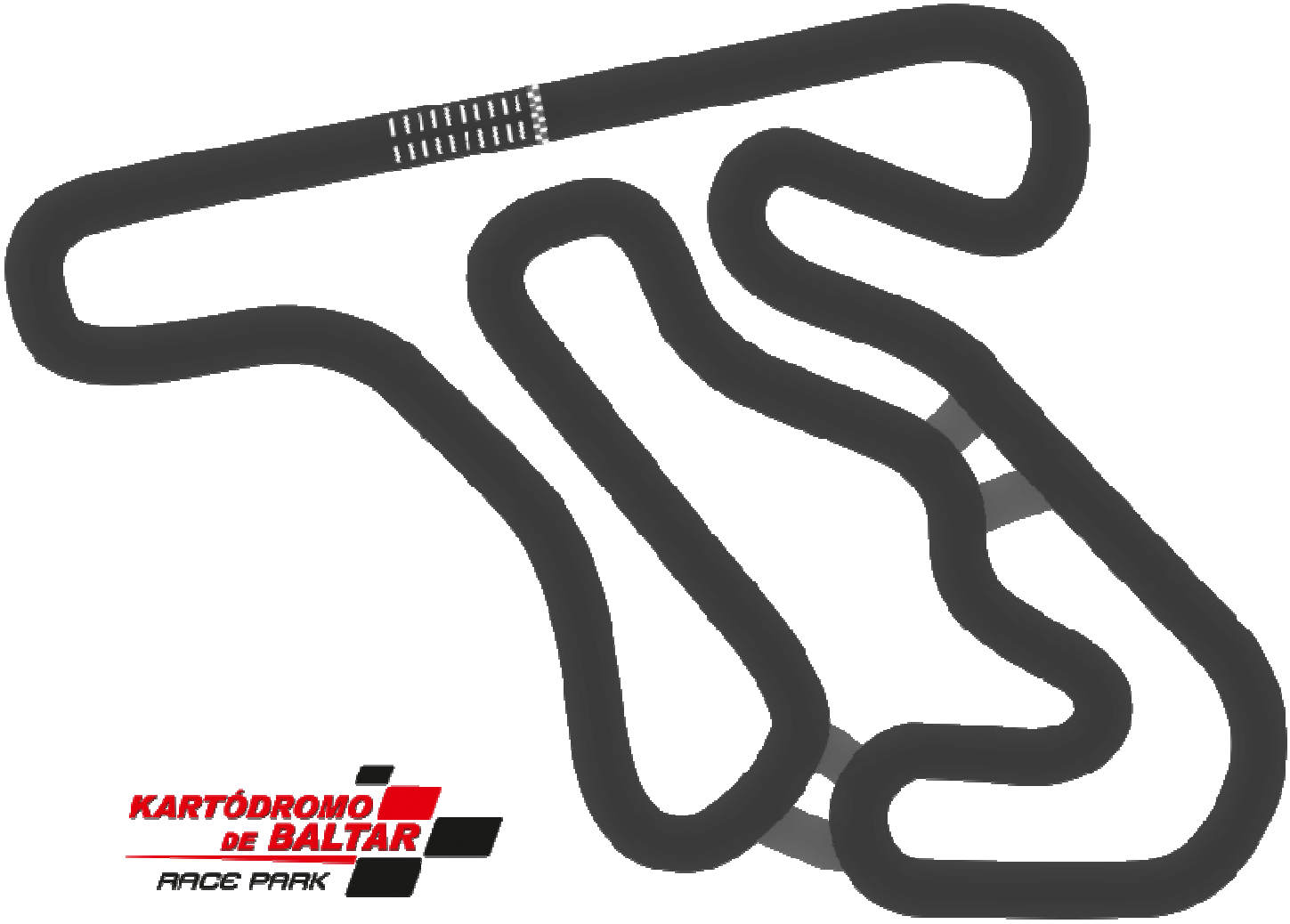
ANEXO 01 – PLANTA DO PERCURSO